ADMINISTRAÇÃO
PAG.: 03
LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material esportivo em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude do Município de Redenção/PA

VALOR: **R$ 444.379,08 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove mil e oito centavos).**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude do município de Redenção/PA, tem realizado atividades com objetivo de promover o esporte no município e proporcionar a comunidade, principalmente aos jovens, oportunidade para desenvolver seu potencial esportivo, bem como um momento para sua ocupação integrando a comunidade e proporcionando espaços de descontração e convívio social.

Estes projetos tem por objetivo democratizar, direcionar e incentivar as práticas esportivas, de lazer e atividades físicas em nossas comunidades, orientando os profissionais que atuam nas nos bairros para que ofereçam mais oportunidades de participação.

O esporte, de modo geral, é uma potente estratégia para o desenvolvimento social. A prática beneficia não só a saúde, mas também promove lições de cidadania, valores e direitos, motivando adolescentes e jovens a escolherem o caminho esportivo como estilo de vida e ferramenta de transformação social.

A aquisição destes materiais, através da Secretaria de Esportes é necessário para manter as condições adequadas das atividades dos adeptos ao esporte.

Desta forma, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação.

Tendo em vista a necessidade e com base nesses fatos, se faz viável contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei vigente.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a modalidade de Licitação denominada Pregão, e subsidiariamente na Lei complementar Municipal nº 101 de 11 de março de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Redenção.

ADMINISTRAÇÃO
PAG.: 04
LICITAÇÃO

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão na modalidade presencial, pode- se apontar: a) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. b) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. d) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperioso destacar que a conexão via internet utilizada por esta Prefeitura é inconstante e inconsistente, podendo vir prejudicar os procedimentos nas licitações. Neste sentido, a Administração se vale do Pregão Presencial tendo em vista as limitações demonstradas ao norte, bem como, busca celeridade processual.

Mister frisar que a Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais. Sendo assim, a escolha do Pregão Presencial é a que melhor se adequa a realidade local.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Assim, justifica-se a abertura das licitações na modalidade pregão presencial realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Redenção – Pará.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

DO QUANTITATIVO

Foi realizado levantamento das demandas dos anos de 2021 e 2022 mediante as necessidades de aquisições realizadas. As especificações dos itens a serem adquiridos foram elaboradas de modo adquirir de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos. Os valores atribuídos a cada material são estimados e aproximam-se aos praticados no mercado por fornecedores idôneos e para mercadorias de boa qualidade que são demostrados de forma detalhada no Projeto Básico.

DO PREÇO

ADMINISTRAÇÃO
PAG.: 05
LICITAÇÃO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R$ 444.379,08 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove mil e oito centavos),** conforme Artigo, 5°, inciso IV da Instrução Normativa n° 73, de 05 de agosto de 2020.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Própria secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifica-se, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material esportivo em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude do Município de Redenção/PA

Redenção/PA, 26 de abril de 2023.

Manoel dos Reis Ribeiro Pereira
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude
Decreto nº 011/2023

Manoel dos Reis R. Pereira
Secretario de Esporte, Turismo & Juventude
Decreto Mun. nº 011/2023

MARCELO FRANCA BORGES:44608861620

Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES:44608861620
Dados: 2023.08.01 11:57:58 -03'00'